



Pró-Reitoria
Acadêmica

**EDITAL N.º 11/2011
DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA E
TRANSFERÊNCIA EXTERNA (2012.1)**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos por transferência externa e portadores de diploma de curso superior aos seus Cursos de Graduação e Cursos Superiores de Tecnologia, para o preenchimento de vagas existentes para o primeiro semestre de 2012, para os *Campi* Tijuca, Barra da Tijuca e Cabo Frio.

1. CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24/10/2011 a 23/3/2012.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. LOCAIS

- a) Rua Ibituruna, 108 - Bloco "B" - Térreo - Tijuca - Central de Admissão.
- b) Avenida General Felicíssimo Cardoso, 500 - Barra da Tijuca - Central de Atendimento.
- c) Av. América Central, 900 - São Cristóvão (Unidade II) - Cabo Frio/RJ - Central de Atendimento.

2.2. HORÁRIO

- a) 2ª a 6ª feira das 8 às 20 horas.
- b) Sábados das 8 às 14 horas.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1. Só serão aceitas transferências de alunos procedentes de cursos devidamente autorizados.

3.2. Não serão aceitas transferências para os **3 (três) últimos períodos dos cursos de graduação e nem candidatos que já tenham concluído mais do que 50 % da carga horária do curso de graduação a que se candidatar.**

3.3. As dispensas das disciplinas deverão seguir as normas da Portaria N.º 05/2006, da Pró-Reitoria Acadêmica.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

O número de vagas para o ingresso será definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período, turno e *campus*.



5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para Transferência de alunos de outra Instituição de Ensino Superior

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento de inscrição fornecido pela Universidade Veiga de Almeida;
- b) histórico escolar da Instituição de Ensino Superior ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante (original ou cópia autenticada em cartório);
- c) programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem); juntar carga horária destas disciplinas e critério de avaliação do rendimento escolar, se não constar no Histórico Escolar, caso deseje dispensa de disciplinas;
- d) critério de avaliação do rendimento escolar;
- e) declaração constando situação de matrícula, forma de ingresso com nota e carga horária das disciplinas, se não constar no Histórico Escolar;
- f) certidão de Estudo, quando estiver sem vínculo acadêmico.

5.2. Para Portadores de Diploma de Curso Superior

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) requerimento de inscrição fornecido pela Universidade Veiga de Almeida;
- b) histórico escolar da Instituição de Ensino Superior (original ou cópia autenticada em cartório);
- c) diploma de curso superior registrado (cópia autenticada em cartório);
- d) programas de disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Ensino Superior, caso deseje dispensa de disciplinas.

Observação: Quando o Candidato for aluno da Universidade Veiga de Almeida deverá apresentar apenas o item a), e, caso, não tenha diploma expedido, deverá ser aceito com o Certificado de Conclusão de Curso, o qual pode ser atestado pela própria Secretaria.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato para efetivar sua matrícula deverá comparecer a Central de Atendimento dos *Campi* da Universidade Veiga de Almeida para:

6.1.1. Efetuar o pagamento da cota 1 (um) do primeiro semestre letivo de 2012.

6.1.2. Apresentar a documentação indicada nos itens 6.1.2.1 e 6.1.2.2, conforme o caso:

6.1.2.1. Por Transferência Externa:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (original e cópia);
- f) Título de Eleitor (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) 1 foto 3x4;
- i) Comprovante de Residência (original e cópia).



6.1.2.2. Para Portadores de Diploma de Curso Superior:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (original e cópia)
- e) Título de Eleitor (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 1 foto 3x4.
- h) Comprovante de Residência (original e cópia).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nenhum dos cursos / habilitações e turnos, em cada *campus*, funcionará com menos de 30 (trinta) alunos.

7.2. Caso não haja abertura de curso / habilitação e turno o candidato poderá pleitear a sua transferência para outro curso / habilitação e turno.

7.3. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que estiver fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.

7.4. A Instituição participa do programa do Financiamento Estudantil - FIES (antigo Crédito Educativo).

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão avaliados em Grau de Recurso pela Pró-Reitoria Acadêmica.

7.6. A documentação contida nos processos deferidos será incorporada ao arquivo escolar da Universidade. Processos indeferidos serão incinerados após 90 (noventa) dias, caso a documentação não tenha sido retirada dentro desse prazo. Processos deferidos também serão incinerados, caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado.

7.7. A Universidade Veiga de Almeida, em atendimento ao que dispõe a Portaria Nº 2.864 de 24/8/2005, coloca à disposição de todos os candidatos e alunos por intermédio de catálogo as condições de ofertas dos cursos.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2011.

Prof. Arlindo Cardarett Vianna
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Veiga de Almeida